



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 24/2025 – Dispensa nº 18/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da empresa **ANDRÉ JOSÉ RABELO** (CNPJ: 08.642.511.0001-19) para prestação de serviços de chaveiro, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CÓPIA DE CHAVE YALE SIMPLES	80	R\$7,00	R\$560,00
02	CÓPIA DE CHAVE YALE DUPLA	30	R\$12,00	R\$360,00
03	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MÓVEIS (ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMÁRIO)	20	R\$25,00	R\$500,00
11	CONFECÇÃO DE CHAVE YALE SIMPLES	20	R\$7,00	R\$140,00
12	CONFECÇÃO DE CHAVE YALE DUPLA	40	R\$12,00	R\$480,00
13	CONFECÇÃO DE TETRA CHAVE	10	R\$25,00	R\$250,00
VALOR TOTAL:				R\$2.290,00

a) os autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção do ETP, dispensado nos termos do art. 8, II do Decreto Municipal nº 8.195/2023 e alterações posteriores;

b) há regularidade técnica e jurídica para a realização da contratação nos moldes do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) a contratada preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias, sendo capaz de contratar com a Administração Pública.

AUTORIZO, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, com fulcro art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaúna/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Nilzon Borges Ferreira
Diretor Geral – Masp: 2710